



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1217

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1217

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 2.150, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 1.327.375,30 e dá outras providências.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

**Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.171ª sessão extraordinária, realizada no dia 19 de abril de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 1.327.375,30 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) que obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02 Prefeitura Municipal  
020800 Fundo Municipal de Saúde  
10.302.0009.1156.0000 AMPLIAÇÃO - HOSPITAL MUNICIPAL - SEGUNDA FASE  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações ..... R\$ 999.818,00  
Fonte de Recursos 08 - Emendas Parlamentares Individuais  
02 Prefeitura Municipal  
020800 Fundo Municipal de Saúde  
10.302.0009.1156.0000 AMPLIAÇÃO - HOSPITAL MUNICIPAL - SEGUNDA FASE  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações ..... R\$ 327.557,30  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro

**Parágrafo único** - O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina a ampliação do Hospital Municipal Santo Antonio (segunda fase), com recursos do Ministério da Saúde a serem repassados por intermédio da CEF.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação por conta da transferência dos recursos do Ministério da Saúde no valor de R\$ 999.818,00 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezoito reais) e o valor de até R\$ 327.557,30 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), de contrapartida da prefeitura, com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 Prefeitura Municipal  
020600 Departamento de Obras e Urbanismo  
15.451.0007.1200.0000 Ministério do Desenvolvimento Regional  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Fonte de Recursos 05 - Federal

**Art. 3º** - O crédito objeto da presente Lei, passa a

fazer parte integrante das Leis nºs 2.003/21 (Plano Plurianual 2022/2025), 2.073/22 (Diretrizes Orçamentárias de 2023) e, ainda, 2.105/22 (Orçamento Anual de 2023).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Morungaba, 20 de abril de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 20 de abril de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

**PROCESSO: Nº 333/03/2023 CONTRATO: Nº 062/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 013/2023 **TIPO:** Maior preço global

**OBJETO:** Concessão de uso de espaço público para exploração da "Praça de Alimentação (Gêneros Alimentícios e Bebidas)", do 5º Morungaba Rodeo Fest - 33ª Festa do Peão de Boiadeiro de Morungaba, que será realizada nos dias 29, 30 de Junho, 01 e 02 de julho de 2023, no Centro de Eventos Morungaba (CEM), localizado na Rua Fortunato Stella, 61 - Centro - Morungaba/SP - CEP: 13.260-000, e de acordo com o Edital e seus Anexos, e no que couber, da proposta da **CONTRATADA**, que independentemente de transcrição passam a fazer parte integrante deste instrumento.

**CONTRATANTE:** Município de Morungaba  
**CONTRATADA: CHOPERIA E PETISCARIA DO REI LTDA**

**VALOR:** R\$ 153.100,00

**VIGENCIA:** 90 dias

**DATA DE ASSINATURA:** 20/04/2023